MELHOR ORICINAL DISPONÍVEL

DECRETO N.º 686, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1972

Dispõe sobre prorrogação de vigência

LAUDO NATEL, GOVERNADO RDO ESTADO DE SAO PAULO, no uso das suas atribuições,

Considerando o que lhe representou a Secretária da Educação,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica prorrogada a vigência do Decreto n. 50.904, de 20 de novembro de 1968, pelo prazo de dois (2) anos, revogadas as disposições em contrario.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de dezembro de 1972.

LAUDO NATEL

Esther de Figueiredo Ferraz — Secretária da Educação.

Publicado na Casa Civil, aos 5 de dezembro de 1972.

Maria Angélica Gallazzi — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N.º 687 DE 5 DE DEZEMBRO DE 1972

Dispõe sobre a suspensão, nos feriados religiosos, do expediente nas repartições públicas estaduais situadas nos vários municípios do Estado, revogando o Decreto n.º 47.664 de 26 de janeiro de 1967 e os que o alteraram

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Nos feriados religiosos, declarados em lei municipal, de acordo com a tradição local, e observada a legislação federal, será suspenso o trabalho nas repartições estaduais sediadas no município, independentemente da expedição de qualquer ato.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos n.ºs 47.664 de 26 de janeiro de 1967, 47.783 de 28 de fevereiro de 1967, 47.840, de 21 de março de 1967, 47.914 de 17 de abril de 1967, 47.939 de 26 de abril de 1967, 47.957 de 3 de maio de 1967, 48.021 de 24 de maio de 1967, 48.125 de 15 de junho de 1967, 48.126 de 15 de junho de 1967, 48.286, de 26 de julho de 1967, 48.287 de 26 de julho de 1967, 48.478 de 14 de setembro de 1967, 48.555, de 28 de setembro de 1967, 48.602, de 6 de outubro de 1967, 48.652, de 13 de outubro de 1967, 48.810 de 1.º de novembro de 1967, 49.006, de 28 de novembro de 1967, 49.193, de 9 de janeiro de 1968, 49.194, de 9 de janeiro de 1968, 49.305, de 13 de fevereiro de 1968, 49.320, de 19 de fevereiro de 1968, 49.325, de 22 de fevereiro de 1968, 49.492, de 23 de abril de 1968, 49.493 de 23 de abril de 1968, 49.555, de 2 de maio de 1968, 50.090, de 29 de julho de 1968, 50.295, de 29 de agosto de 1968, 50.486, de 7 de outubro de 1968 51.468, de 26 de fevereiro de 1.969, 51.661, de 8 de abril de 1969, 51.999, de 6 de junho de 1969 52.306, de 22 de setembro de 1969, e os de: 26 de novembro de 1969 25 de fevereiro de 1970, 16 de março de 1970, 25 de março de 1970, de 30 de março de 1970, 8 de abril de 1970, 8 de abril de 1970, 15 de outubro de 1970, 15 de outubro de 1970, 15 de outubro de 1970, 15 de outubro de 1970, 20 de outubro de 1970 25 de novembro de 1970, 16 de fevereiro de 1971, 13 de julho de 1971, 18 de janeiro de 1972, e o de n.º 114, de 31 de julho de 1972.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de dezembro de 1972.

LAUDO NATEL

Hugo Lacorte Vitale, Secretário do Interior

Publicado na Casa Civil, aos 5 de dezembro de 1972.

Maria Angelica Gallazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO N.º 663, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1972

Dispõe sobre a concessão da medalha de bronze «Valor Militar»

Retificação

No 9rtigo 1.º

Onde se lê:

2.º Sgt. — PM 19195-7 — Sebastião Augusto — 14.º B.P.M.

Leia-se:

2.º Sgt. — PM 19195-7 — Sebastião Augusto — 11.º B.P.M.

Onde se lê:

3.º Sgt. — PM 23327-7 — José Teodoro ods Santos — R.G.

Leia-se:

3.º Sgt. — PM 23327-7 — José Teodoro dos Santos — R.C.

Onde se lê:

Cabo — PM 22981-4 — Osvaldo Palma — 27.º B.P.M.

Leia-se:

Cabo — PM 22981-4 — Oswaldo Palma — 27.º B.P.M.

Onde se lê:

Soldado — PM 22100-7 — José Faustino Feitosa — 23.º B.P.M.

Leia-se:

Soldado — PM 22100-7 — José Justino Feitosa — 23.º B.P.M.

SECRETARIAS DE ESTADO

CASA CIVIL

Secretário: *HENRI COURI AIDAR*

Palácio dos Bandeirantes

BOLETIM N.o 222-72 C. C.

Decretos de 5-12-72

Autorizando, à vista de requisição do Tribunal Regional Eleitoral, nos termos do artigo 30, XIII e XIV, da Lei Federal n.o 4737, de 15-7-65, os afastamentos dos Srs.:

José Arlindo Cremones — R. G. n.o 1.277.458, Motorista, efetivo, padrão 10-C, do QSAEC-PE-III, lotado na Superintendência de Água e Esgotos da Capital — SAEC — da Secretaria dos Serviços e Obras Públicas para, sem prejuizo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição do Gabinete do Secretário dos Serviços e Obras Públicas, a fim de, à título de excepcional colaboração, prestar serviços junto à Justiça Eleitoral, até 31 de dezembro de 1972;

José Arrenevil Salles — R. G. n.o .. 2.513.994, Motorista, efetivo, padrão 10-B, do QSA-PP-III, lotado no Departamento de Administração, da Secretaria da Agricultura para, sem prejuizo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Justiça Eleitoral, até 31 de dezembro de 1973;

Maria Adelaide Di Domenico, Caderneta n.o 21.717, Escriturária, referência «XII», do Quadro Especial da então Estrada de Ferro Sorocabana S. A., hoje integrado na Secretaria dos Transportes, «ex vi» do artigo 2.o da Lei n.o 10.410, de 28 de outubro de 1971 para, sem prejuizo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Justiça Eleitoral, até 31 de dezembro de 1973;

Rene Souza Lopes — R. G. n.o .... 918.024, Escriturário (Nível II), efetivo, padrão 14-E, do QSTA-PP-III, lotado na Coordenadoria de Administração do Pessoal, da Secretaria do Trabalho e Administração para, sem prejuizo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Justiça Eleitoral, até 31 de dezembro de 1973.

Tornando sem efeito, à vista de sentença judicial prolatada em 17 de abril de 1972 e transitada em julgado no Juízo de Direito da Primeira Vara da Família e das Sucessões da Comarca da Capital, constante do GG.-339-69, o decreto de 30, publicado em 31 de julho de 1969 que cassou, nos termos do artigo 259, I, da Lei n.o 10.261, de 28 de outubro de 1968, a aposentadoria do Sr. Adelino Rodrigues, Professor Secundário (Trabalhos Manuais — Seção Masculina), do QE-PP-II, referência «I», do Colégio Estadual «M. M. D. C», da Capital, verificada por ato de 11, publicado a 12 de maio de 1967.

Decretos de 4-12-72

Retificações

Prorrogando, à vista de requisição do Tribunal Regional Eleitoral, nos termos do artigo 30, XIII e XIV da Lei Federal n.o .. 4.737, de 15-7-1965, os afastamentos das Sras.

Denise Bueno Artigiani Cação, Matrícula n.o 30.161, Escriturária (Nível II), efetiva, padrão 14-B, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Juizo da 89.a Zona Eleitoral — Piedade — até 31 de dezembro de 1973;

Maria Benedita Pires Soares, Matrícula n.o 103.303, Escriturária (Nível II), efetiva, padrão 14-A, lotada na Agência de Piedade, da Caixa Economica do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Juizo da 89.a Zona Eleitoral — Piedade, até 31 de dezembro de 1973.

Aplicando, nos termos dos artigos 251, IV ... a pena de demissão ao sr. Raymundo Piccirilli ...

Onde se lê: classificado na CS-3.3, da Secretaria da Fazenda.

Leia-se: classificado na CS-8.3, da Secretaria da Fazenda.

Despachos do Governador, de 5-12-1972

No proc. GG 339-69, em que é interessado Adelino Rodrigues, sobre anulação de decreto de cassação de aposentadoria: «Em face do parecer do Serviço de Assistência Jurídica de meu Gabinete, à fls. 110-117, que aprovo, determino seja, por decreto, tornado sem efeito o ato de cassação de aposentadoria do interesado, publicado no «D.O.» de 31-6-69. Em consequência, deverá a Secretaria da Educação providenciar o desfazimento da Resolução de 11, publicada no «D. O.» de 12-9-1972, cuja cópia se encontra à fls. 106».

No processo administrativo 16.971-71-SSP., em que é indiciado Orpheu Geraci: «A vista do que se apurou neste procedimento administrativo de natureza disciplinar e tendo presente a conclusão a que chegou a Comissão Processante, ratificada pelas manifestações do E. Conselho de Policia Civil, da Delegacia Geral de Policia e do ilustre Titular da Pasta da Segurança Pública, à fls. 170, que aprovo, absolvo o indiciado da imputação que lhe é feita, uma vez que as provas produzidas nestes autos não são suficientes para configurar a prática irregular atribuida ao mesmo».

No processo GG. 2.517-72 c| aps. CEPS. 961-71 STA. 3.215-71, CEPAR. 661-71, DAPE. 1.758-71 e SPS. 3.816-71, em que é interessada Maria Carolina Golfetto, sobre porcentagem da gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva de cargo de Professor: «Nos termos da manifestação da CEPAR acolhida pelo pronunciamento do ilustre Titular da Pasta do Trabalho e Administração e pelo parecer do Serviço de Assistência Jurídica de meu Gabinete, à fls. 9-20, que aprovo, a gratificação de RDE a ser percebida pela interessada deverá ser calculada na base de 100% (cem por cento), considerando que a alteração da denominação do cargo que ocupava a interessada, em decorrência do disposto no artigo 10, do Decreto-lei Complementar n.o 11-70, com a nova redação dada pelo artigo 1.o do Decreto-lei Complementar n.o 13-70, em nada modificou a sua situação, no que concerne ao RDE, uma vez que o artigo 17 do DLC n.o 11-70 ressalvou, expressamente, os casos da espécie».

Despachos do Governador de 4-12-72

Retificações

Onde se lê: No processo GG 2903-72 c| aps. em que Auto Viação São Luiz Ltda.

Leia-se: No processo GG.2093-72 c| aps. em que Auto Viação São Luiz Ltda.

No proc. STA 3.520-72 c| aps. CEPAR 835-71 — CEPS 891-71 e

Onde se lê: SF. 37.305-53 em que Elias Ortiz Camargo

Leia-se: SF. 37.305-43 em que Elias Ortiz Camargo

Gabinete do Secretário

Resoluções de 5-12-72

Cessando:

a pedido, os efeitos da Resolução de 17 de novembro de 1971, publicada no «Diário Oficial» do dia imediato, que designou o sr. José Daniel Monteiro, RG. 2.317.242, Auxiliar de Mordomo, padrão «17-C», efetivo, do QCC-PP-III, para responder pelo cargo de Encarregado do Setor de Copa e Cozinha, padrão «16-C», do QCC, de que trata o Decreto-lei n.o 100, de 18 de junho de 1969;

a pedido, os efeitos da Resolução de 30 de junho de 1969, publicada no «Diário Oficial» de 4-7-69, que designou o sr. Nelson Luiz Carmelo Francisco Damasco, R.G. n.o 694.446, Auxiliar de Mordomo, padrão «17-D», efetivo, do QCC-PP-III, para responder pelo cargo do Setor de Controle Patrimonial, padrão «16-D», de que trata o Decreto-lei n.o 100, de 18 de junho de 1969.

Designando, nos termos do parágrafo único do artigo 23, da Lei n.o 10.261, de 28 de outubro de 1968, o sr. Etelmiro Luiz de França, R.G. n.o 1.201.789, Escriturário, (Nível I), efetivo, padrão «11-D», do QCC-PP-III, para responder pelo Cargo de Encarregado do Setor de Copa e Cozinha, padrão «16-D», do QCC-PP-II, de que trata o Decreto-lei n. 100, de 18 de junho de 1969.

Despacho do Secretário, de 5-12-72

No proc. GG 2.088.72, em que é interessado o Departamento de Administração, sobre aquisição de mobiliário referente à *Tomada de Preços n.o 03/72*: "*À vista da manifestação do Sr. Chefe de meu Gabinete e nos termos do inciso V do artigo 37 da Lei n.o 10.395/70, combinado com o disposto no item 2 do parágrafo 2.o do artigo 32 do mesmo diploma legal, homologo a classificação decidida pela Comissão Julgadora e adjudico o objeto da presente Tomada de Preços às firmas vencedoras, na seguinte conformidade: a) material constante dos itens 1 — 6 — 8 — 10 — 11 — 14 — 15 e 16, à Fergo S|A., Indústria Mobiliária; b) material constante dos itens 2 — 4 — 5 e 7 à Glomag Indústria e Comércio de Móveis Ltda.; c) material constante dos itens 3 — 9 — 12 e 13, à Italma S|A., Indústria do Mobiliário*".

Casa Militar

Despacho do Chefe da Casa Militar, de 5-12-72

No processo n.o 2.473/72, em que é interessada a Administração da Casa Militar, sobre aquisição de móveis: "Homologo a classificação e adjudico a compra, objeto de Convite n.o 06/72 — os itens 1 — 2 — 3 — 4 — 5 e 6 à Mobilinea S|A. — Indústria e Comércio de Móveis".

Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções

Despachos do Presidente, de 27-11-72

Retificação

Inscrições canceladas:

Onde se lê:

Itatira

0.947 — Caixa Escolar do Grupo Escolar "Cel. Julio César".

Leia-se:

Itatiba

0.947 — Caixa Escolar do Grupo Escolar "Cel. Julio César".

Hospital das Clínicas

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CONCORRENCIAS

Resultados de julgamento de licitações, homologados pelo sr. Superintendente

CV. n.o 1257/72 — Lençol de borracha, manguitos

Comércio e Ind. Irmãos Sahagoff S|A. — do item 1, pelo menor preço — marca Orion.

Costa e Carvalho Ltda. — do item 2, pela qualidade; do item 3, pelo menor preço.

CV. n.o 1283/72 — Lorax

Inds. Farmacêuticas Fontoura Wyeth S. A. — itens 1 e 2, por ser única cotação — Lorax de 1 e 2 mg.

TP. n.o 1140/72 — Tubo de Centrifugação, Hematócrito, etc.

Art. de Vidro Nazareth — dos itens 1 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 e 8, pelo menor preço; do item 9, pelo menor preço — empate — 50 por cento.

Real Med Matl Médico Cirúrgico e Hospitalar Ltda. — do item 9, pelo menor preço — empate — adquirir 50 por cento do item 10, pelo menor preço.

Nakael de Carvalho — do item 11, pelo menor preço — Ref. TH — marca BD.

Cancelar o item 2.

CV. n.o 1282/72 — Toluol P.A., Terpineol e Sulfato de Neomicina

Henrifarma Prods. Quims. e Farmacêuticos Ltda. — item 1, pelo menor preço — Ecibra; item 2, pelo menor preço — USP; item 3, pelo menor preço — USP — reembalado.

CV. 1268/72 — Escôva de Piassava

Bifone e Cia. dos itens 1 e 2, pelo menor preço

CV. 1249/72 — Tubos de cimento

Retificação

S A. Tubos Brasilit — do item único, pelo menor preço — tubos com 3 metros de comprimento.

C.V. 1284/72 — Mangueira de borracha

Casa da Borracha S|A. — do item único, pelo menor preço Referência MD. 218.

C.V. 1267/72 — Capacho de fibras de coco.

Comercial e Importadora Universo Ltda. — dos itens 1, 2, 3 e 4, pela maior durabilidade, já comprovada no H.C. tipo Inglês.

C.V. 1288/72 — Naxogin

Rhodia Indústrias Químicas e Texteis S|A. — do item único, pelo menor preço. Marca Flagil — frascos — com 20 comprimidos.

C.V. 1259/72 — Camisinha e macacão de malha

João Raymundo de Souza — do item 1, pelo menor preço. Marca Hering.

dos itens 2, 3 e 4, pela única cotação — Marca Hering.

C.V. 1269/72 — Etiqueta gomada de aluminio.

Etiqueta e Fitas Novelprint Ltda. — do item único, pelo menor preço.

C.V. 1287/72 — Comprimidos ou ovulos vaginais.

Johnson & Johnson S|A. Indústria e Comércio — do item único, por ser única cotação.

C.V. 1260/72 — Ponceau 4 S. Sigma.

E. Gouveia e Cia. Ltda. — do item único, pelo menor preço Z-|- 50-G.

C.V. 1262/72 — Agulha de mão, Máquina, botão, cadarço.

João Raymundo de Souza — dos itens 1, 2 e 13 pelo menor preço; dos itens 3, 4, 6, 7, 8 e 9, por ser única cotação; dos itens 10 e 11, pelo menor preço, Marca Ypu 6679; dos itens 12, pelo menor preço, Marca Ypu — FC.8.

Comercial e Importadora Universo Ltda. — do item 5, pelo menor preço.

Cia. Mercantil Vallinoto — dos itens 14, 15, 21, 22 e 23, pelo menor preço; dos itens 16, pelo menor preço. Empate — adquirir 50%.

F. Cunha e Cia. Ltda. — do item 16, pelo menor preço. Empate — Adquirir 50%.

Comercial e Importadora Juruá Ltda. — do item 17, pelo menor preço

Pirâmides Brasilia S A. Indústria e Comércio — dos itens 18, 19 e 20 pelo menor preço D-23

C.V. 1188/72 — Tubo plástico

Didonato e Genicolo Ltda. — do item 1, pela utilidade (transparente), do item 2, por ser única cotação.

Casa da Borracha S.A. do item 3, pelo menor preço.

C.V. 1301/72 — Biliragina 50% forte

Berlimed Produtos Químicos Farma-